



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025**

**SAMPAIO/TO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre o adiamento das 4ª e 5ª Sessão Ordinária do Mês de Fevereiro de 2025.**

O Senhor **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que determina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADIAR** a 4ª e 5ª Sessão Ordinária que seria realizada nos dias 21 e 24 de fevereiro de 2025 respectivamente, a ser agenda por essa presidência e comunicada com antecedência aos nobres parlamentares.

**Art. 2º** Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos Vinte e Um (21) dias do mês de Fevereiro (02) do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Vereador **ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**  
Presidente